INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro · Garopaba/SC · CEP 88495000
Contato: imag@garopaba.sc.gov.br · 4832548240

Dados do Requerimento
135222

Empreendedor

Nome: MARCIO SEIJI TAKAHASHI

CPF/CNPJ: 30752675893

Endereço RODOVIA GRP 396 VEREADOR LAUDELINO ANTONIO TEIXEIRA QUADRA E LOTE 07, CONDOMÍNIO ROSA INTERNACIONAL, S/N - CAMPO DUNA · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

MARCIO SEIJI TAKAHASHI - 30752675893

Endereço: Rodovia GRP 396 Vereador Laudelino Antonio Teixeira, S/N,, S/N - LIMPA · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730107.098, Y 6888788.753

Inscrição Imobiliária: 08.61.030.0003.060.

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8112-5/00

Descrição do Empreendimento: Residência unifamiliar

Data: 29/10/2026

Solicitante: Zaluar Skorupski Fagundes (51947579053)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.